



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 014/GVLB/2017

Juara - MT, 08 de março de 2017.

Ilustríssimo Senhor
Cleirto Senhorin
Secretário Municipal de Administração
Juara - MT

Cleirton Senhorin – Secretário M. de Administração
Protocolo nº 132/2017 – 10/03/2017

Assunto: Ofício nº 014/GVLB/2017 – Encaminhamento cópia do relatório referente ao evento CRAVA da UNEMAT, para subsidiar o cumprimento da emenda correlacionada.

Ilustríssimo Secretário,

A Constituição da República Federal de 1988 dispõe sobre a descentralização e a participação como princípios fundamentais do processo de democratização da gestão pública brasileira, assegurando, desse modo, a gestão participativa na Administração Pública. Com o advento da Carta Magna de 1988 criam-se novos institutos e postulados de inserção democráticos com a finalidade de garantia aos direitos dos cidadãos de participar nas tomadas de decisão do governo. A descentralização possibilitou a criação de mecanismo de participação popular, como orçamento participativo, fóruns, conselhos, entre outros.

A descentralização da Administração Pública pressupõe o compartilhamento de decisão entre o governo e sociedade. Nesse sentido, a divisão de responsabilidades e de ações entre governo e sociedade vem permitindo a construção de um novo espaço de diálogo público, possibilitando a participação efetiva dos movimentos oriundos da sociedade civil organizada. Essa abertura permite a participação efetiva dos diversos segmentos e organizações sociais na definição da agenda do governo, direcionando as ações a serem priorizadas, as políticas públicas a serem implementadas, em função das demandas sociais. Essas novas práticas sociais trazem inúmeros benefícios não só para Administração Pública com políticas públicas consistentes, mas também para a sociedade que vê suas necessidades atendidas.

A Gestão Pública eficiente exige a participação da população e o controle social por parte da sociedade para que seja garantido o pleno exercício da cidadania. Nesse contexto, é imprescindível a criação de mecanismo que estimulem participação popular, para que o cidadão possa agir como sujeito ativo, exercendo o pleno direito de cidadania, contribuindo para uma sociedade mais justa.

Nesse interim, os mecanismos estabelecidos e procedimentos que possibilitam a vocalização da participação e intervenções populares constituídas pelo conjunto de cidadãos ou associações representativas da comunidade que receberão as políticas públicas são através das consultas populares, audiências públicas ou concerto. Essas intervenções têm como finalidade influenciar o conteúdo da decisão administrativa ou a constituírem-se na própria decisão definidora das referidas políticas públicas.

Ademais, o orçamento participativo também representa um instrumento democrático, no contexto da democracia participativa, sendo considerado a mais importante experiência de mecanismo de incorporação da sociedade ao processo de escolha pública no Brasil. Pois, possibilita aos cidadãos a participarem do processo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



pela organização social, permitindo às prefeituras estabelecerem limites e critérios para compartilhar o poder de decisão com os moradores das diversas regiões da cidade.

Vale enfatizar, que o orçamento participativo não foi de forma específica previsto pela Constituição de 1988 e também não foi regulamentado por lei federal. Porém, está de acordo com o ordenamento jurídico pátrio. Sua fundamentação jurídica encontra guarida nos próprios princípios e determinações constitucionais alistados nas normas estipuladas mais recentemente pelo art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, que traz:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

E na Lei Federal nº 10.257/2001, nos arts. 2º, II; 4º, II, f, §3º; 44, que prevê:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Art. 4º Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



II – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

III – planejamento municipal, em especial:

a) plano diretor;

b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;

c) zoneamento ambiental;

d) plano plurianual;

e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

f) gestão orçamentária participativa;

.....

§ 3º Os instrumentos previstos neste artigo que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público municipal devem ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

Para tanto, a Câmara Municipal visando radicalizar a gestão democrática e participativa, que aumente a conscientização sobre a cidadania, e de melhorar as condições de vida da população combinando a democracia representativa com a participativa, e com escopo de incentivar a participação popular, instituiu no âmbito do município o "Orçamento Impositivo", através do acréscimo do art. 62-A a Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

Artigo 62-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 3º Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

§ 4º A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade.

Desta forma, nas ações legiferantes de apreciação, deliberação e aprovação dos planejamentos orçamentários – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, após auscultar as reivindicações dos cidadãos juarenses, este Parlamentar contemplou no orçamento do exercício 2017, as seguintes emendas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28.723.029,80
1119 – Aquisição Ambulância para Distrito Águas Claras – Emenda Parlamentar –8/2016 – Leo Boy/Jeremias e Maurinho Som	130.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	26.515.135,89
2200 – Apoio a UNEMAT nos Eventos SEVA e CRAVA – Emenda Parlamentar nº 010/2016 – Leo Boy	20.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO	1.420.400,00
1116 – Academia ao Ar Livre nos Distritos de Águas Claras e Paranorte – Emenda Parlamentar 008/2016 – Leo Boy, Jeremias e Maurinho Som	70.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER	1.673.701,00
---	--------------



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



2195 – Revitalização da Praça nos Distritos de Águas Claras e Paranorte – Emenda Parlamentar 008/2016 – Leo Boy, Jeremias e Maurinho Som	40.000,00
--	-----------

Assim, ante ao exposto, e com intuito de garantir à manutenção dos direitos fundamentais dos cidadãos e que sejam exercidas as funções sociais da cidade, proporcionando qualidade de vida e bem-estar a população, solicito a Vossa Senhoria que tome as devidas providências, quanto à concretização das mencionadas emendas, propostas por este Parlamentar.

Na oportunidade, encaminho cópia do relatório referente ao evento CRAVA da UNEMAT, para subsidiar o cumprimento da emenda correlacionada.

Certo do vosso atendimento, aguardo a efetivação do direcionamento dos recursos para os projetos propostos.

Atenciosamente,



Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador



TÍTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

Titulo: VI CRAVA – Congresso de Administração do Vale do Arino
“O Desenvolvimento do Vale do Arinos: Perspectivas e desafios”.

Instituições envolvidas na organização do evento:

Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus de Juara*

Local do evento (cidade): Juara

UF: MT

Início:

Término:

Periodicidade do evento: () episódico (X) anual () outros

Âmbito do evento: () Internacional () Nacional (X) Regional () Local

Tipo de evento: (X) Congresso () Seminário () Workshop () Outros

Área de conhecimento (CNPq): 6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas

Subárea do conhecimento (CNPq): 6.02.00.00-6 Administração

DADOS SOBRE O EVENTO ANTERIOR (Faça uma breve descrição sobre o evento anterior, inclusive fornecendo dados que possam ser confirmados, por exemplo, por intermédio de consulta a algum endereço eletrônico) – (texto limitado a 20 linhas).

O Crava 2016 contou com a participação de cerca de 500 participantes entre acadêmicos e sociedade, tendo como tema principal a Liderança e Gestão de pessoas.

RESUMO DO EVENTO

O Congresso de Administração do Vale do Arinos vem debatendo questões ligadas à sustentabilidade, desenvolvimento regional, trabalho e meio ambiente. Nesta 6ª edição, a proposta é abordar **O Desenvolvimento do Vale do Arinos: Perspectivas e desafios**. Aspectos fundamentais que atualmente exige reflexão acadêmica qualificada através do prisma da Administração. Para tanto, o evento contará com a mesma estrutura de sucesso que vem caracterizando-o durante esses anos. Professores e/ou pesquisadores de peso nacional na área das Ciências Sociais Aplicadas foram identificados e serão convidados para proferir palestras temáticas durante a semana do evento. Antes de cada palestra, conforme “programação do evento”, haverá espaço para apresentação e discussão dos artigos científicos submetidos e aprovados no evento. Após cada palestra, formar-se-á uma “mesa redonda”, agregando professores e pesquisadores da UNEMAT, para mediar às questões da plateia e debater com o palestrante. Para garantir bom aproveitamento das palestras, haverá apenas uma palestra temática por dia, sendo que o evento ocorrerá durante as quatro noites do evento. Na última noite, dia do encerramento, haverá espaço para avaliação das ações realizadas e proposição de novas temáticas e metodologias para as próximas edições do CRAVA. No sábado, durante o período da tarde, acontecerão os Mini Cursos, com duração de duas horas e meia a três horas cada.

Palavras-chave: 1 - Administração 2 - Desenvolvimento 3 – Ciências Sociais

OBJETIVO GERAL

Promover o debate acadêmico em torno do Desenvolvimento Regional, suas perspectiva e atuais desafios, contribuindo através da troca de conhecimentos, informações e experiências.



JUSTIFICATIVA

A administração vem passando por rápidas transformações de gestão e consequentemente a discursão teórica se faz necessária. Nesse contexto o tema de Desenvolvimento Regional do Mato Grosso e Vale do Arinos se faz essencial uma vez que varias transformações vem ocorrendo em nossos municípios do Vale. O CRAVA tem este papel de discutir e aprimorar os conceitos e praticas da Administração, assim como, promover o desenvolvimento das organizações que atual nas esferas públicas e privadas dos setores urbanos e rurais. O evento contará com a participação dos acadêmicos de administração e Agronomia, onde será debatido sobre logística, agronegócio e economia. Além de uma palestra show de Motivação e minicursos. Tal necessidade apresenta-se ainda mais urgente em um polo regional em franco desenvolvimento como o Vale do Arinos. Juara é uma cidade que ultrapassa 33.000 habitantes, conforme estimativa do IBGE em 2016. É um município que apresenta grande atratividade tanto para a iniciativa privada, quanto para atividades ligadas ao serviço público e também do "terceiro setor". Por ser uma cidade de grande representação no Vale do Arinos, Juara possui hoje diversos escritórios e repartições públicas que atendem toda região, oferecendo diversos serviços à população, o que inclui duas IES públicas (UNEMAT/ presencial e UAB e UFMT/UAB). Diante desse quadro, é papel da Universidade refletir, em conjunto com a comunidade externa, sobre o Desenvolvimento Regional, tarefa essa que justifica a realização da 6ª edição do Congresso de Administração do Vale do Arinos. Nesse sentido, o evento apresenta-se como uma ótima oportunidade para trocar, com professores e pesquisadores altamente qualificados, conhecimento, informação e experiências tanto sobre problemas específicos que afetam a região norte de Mato Grosso quanto sobre problemas comuns que afetam a prestação do serviço no Brasil. Abre-se, então, a possibilidade de ter no norte de Mato Grosso uma discussão acadêmica de elevado nível que irá ajudar a aprimorar a gestão e, ou mesmo tempo, enriquecer a formação intelectual, técnica e cívica do público alvo.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1) Enriquecer a formação intelectual, técnica e cívica do público alvo do evento, através de um debate rico e multidisciplinar sobre o tema de desenvolvimento;
- 2) Envolver a sociedade como um todo na problematização e discussão de questões ligadas ao desenvolvimento, como economia, logística, agronegócio e motivação possibilitando, assim, o surgimento de soluções práticas para problemas concretos;
- 3) Atualizar professores, pesquisadores, gestores públicos, profissionais e empresários acerca das principais mudanças no âmbito do Desenvolvimento Regional do Vale do Arinos, aprimorando, assim, suas respectivas práticas de trabalho;
- 4) Aproximar a Universidade da comunidade externa;
- 5) Valorizar e aprimorar as ações de pesquisa, ensino e extensão que refletem sobre Desenvolvimento Regional;
- 6) Refletir sobre a qualidade do serviço prestado pela própria Universidade.

PÚBLICO ALVO E NÚMERO ESPERADO DE PARTICIPANTES

- 1) Aproximadamente 700 acadêmicos dos Cursos de Graduação em Administração, Agronomia e pedagogia da UNEMAT Campus de Juara (MT);
- 2) Aproximadamente 50 alunos dos cursos técnicos do Secitec em Técnico Agropecuário;
- 3) 04 (quatro) palestrantes convidados de outras instituições brasileiras;
- 4) Professores e pesquisadores ligados à FAECS - Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas de Juara/MT;
- 5) Professores, pesquisadores e acadêmicos de outras instituições que possam se interessar pela discussão realizada no evento;
- 6) Gestores públicos e representantes de entidades governamentais de Juara e região;



7) Empresários e profissionais de forma geral que possam se interessar pela discussão realizada no evento.

Ao todo, estima-se que mais de 1000 pessoas estarão diretamente envolvidas no Ciclo durante toda semana de realização. É importante frisar que o evento será aberto ao público em geral. Todavia, somente receberá certificado contendo a quantidade de horas atividade os participantes que fizerem inscrição formalmente.

EIXOS TEMÁTICOS

1. Desenvolvimento Regional;
2. Práticas de Gestão Sustentáveis;
3. Administração Pública e Políticas Públicas;
4. Gestão de Pessoas;
5. Marketing;
6. Produção e Práticas de Qualidade
7. Logística;
8. Transformação e Inovação organizacional.
9. Meio Ambiente
10. Políticas e práticas de formação dos docentes e dirigentes escolares;

CRONOGRAMA DO EVENTO

DATA	HORA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
20/06/2017	18:00 as 19:00	Credenciamento e entrega do material	Comissão de credenciamento e controle de acesso
1º DIA	19:00	Apresentação Cultural	Comissão de
1º DIA	19:25	Abertura oficial do evento e pronunciamento de autoridades (mesa composta por Direção do Campus, Direção da Faculdade, Coordenações dos Cursos e Coordenação do CRAVA e SEVA).	Comissão de cerimonial e intervalos.
1º DIA	20:25	PALESTRA 01: MOTIVAÇÃO: Você tem o PODER. Ronald Pires da Silva.	
21/06/2017	19:00	Apresentação de Artigos	Comitê Técnico-Científico
2ª DIA	19:30	PALESTRA 02: Transformando cenários, tendências e mudanças econômicas em resultados para você e sua empresa em linguagem simples. Nada de economês. Só carisma, dinamismo e humor. Feliciano L Azuaga	
2º DIA	22:00	Debate e mesa redonda	
22/06/2017	19:00	Apresentação de Artigos	Comitê Técnico-Científico
3º DIA	19:30	PALESTRA 03: A Importância dos Aspectos Logísticos para o Desenvolvimento Regional. Luiz Antônio Pagot. Ex-diretor-geral do Dnit.	
3º DIA	22:00	Debate e mesa redonda	
23/06/2017	19:00	Apresentação de Artigos	Comitê Técnico-



			Científico
4º DIA	19:30	PALESTRA 04: Perspectiva do agronegócio no MT e na região do Vale do Arinos. EMBRAPA/INEP	
4º DIA	20:30	PALESTRA 05: A Visão do Agronegócio segundo o Produtos Rural – Leonildo Bares ex presidente do sindicato rural de sinop	
4º DIA	21:30	Debate e mesa redonda	
4º DIA	22:00	Encerramento oficial do evento: agradecimentos e homenagens.	Comissão de cerimonial e intervalos
24/06/2017	14:00	Mini Cursos	

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CRAVA		
Coordenação Geral do VI CRAVA	Coordenar as atividades das comissões	Prof. Alexandre Nascimento
Comissão de patrocínio e apoio financeiro	Contato com empresas que queiram ajudar a patrocinar o evento.	Prof. Luciano Aparecido de Oliveira Acadêmicas Adriana Rodrigues De Lima e Marcia Nunes Da Silva
Comitê Técnico-Científico	Avaliação anônima dos artigos científicos submetidos para o evento. Divulgação eletrônica dos trabalhos aceitos para apresentação no evento e publicação nos anais.	Prof. Ana Maria Prof. Elei Chavier Martins
Comissão de comunicação e mídia	Definição da identidade visual do evento e padrões de comunicação. Divulgação eletrônica do evento, da programação e das instruções para submissão dos artigos acadêmicos. Confecção dos artefatos de agradecimentos e homenagens.	Prof. Marcos Aurélio Borchardt Prof. Luiz Antônio de Campos Acadêmicos Aludson Ferreira Dias e Kathya Regina Gouveia
Comissão de cerimonial e intervalo	Organização interna do anfiteatro da UNEMAT e dos equipamentos que serão utilizados no	Prof. Português Téc. Leila



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Comissão de logística e transporte de palestrantes	evento. Translado dos palestrantes (aeroporto, rodovia, hotel, restaurante, local da palestra, UNEMAT). Reserva de hotéis para os palestrantes. Compra das passagens aéreas e reservas de veículos dos palestrantes.	Prof. Sandra Mara dos Santos Acadêmicos Maria de Souza e xxxxxxxxxxx
Comissão de controle de acesso e emissão de certificado	Credenciamento e emissão de crachás para participantes Emissão de certificados aos participantes	Prof. Tiago de Souza Silveira Téc. Alberto

Orçamento

Descrição	Valores
Palestras	12.000,00
Passagens	3.500,00
Hospedagem	1.200,00
Gráfica	4.000,00
Som	2.500,00
Locação de cadeiras	2.000,00
Locação do Local	4.500,00
	29.700,00

Juara - MT, 30 de janeiro de 2017.

Alexandre Nascimento
Prof. Departamento de Administração
Campus de Juara